

CONCURSO MISS JOÃO NEIVA / ES

DIAS 05 E 08 DE JUNHO À PARTIR DAS 20h

REGULAMENTO OFICIAL

1) - A ganhadora do Miss João Neiva terá as seguintes obrigações: Na Feira dos Municípios terá a participação no estande de João Neiva, terá treinamentos presenciais e participará do lançamento oficial no palco principal nos dias 03 a 06 de julho/2025.

- A Miss João Neiva, participará ativamente da programação da Feira dos Municípios 2025, a saber:

03/07 – Quinta-feira – Checkin e chegada no hotel oficial (look de chegada casual chique dia) - Almoço - Boas-vindas e início do treinamento - Abertura da Feira dos Municípios (look casual chique noite) – Jantar.

04/07 – Sexta-feira - Café da manhã - Treinamentos e palestras - Almoço - Feira dos Municípios (look casual chique) – Jantar.

05/07 – Sábado - Café da manhã - Treinamentos e palestras - Almoço - Feira dos Municípios - Lançamento oficial das candidatas no palco (look gala).

06/07 – Domingo – Café da manhã - Treinamentos e palestras - Almoço - Check-out no hotel e saída para a Feira dos Municípios para encerramento (look casual chique noite para a Ganhadora - O concurso final para eleger a próxima Miss Espírito Santo está previsto para setembro deste ano. E todas as representantes oficiais estarão concorrendo. A vencedora do Miss Espírito Santo irá representar nosso estado e a sua cidade no Miss Brasil. Durante a feira dos municípios, a representante de João Neiva passará pelo treinamento oficial durante a feira dos municípios. A representante de João Neiva passará pelo treinamento oficial do Miss Universo (pela manhã nos 4 dias): - Automaquiagem – Passarela profissional – Oratória – Postura – Etiqueta - Comunicação – Sessão de fotos oficiais. Propósito de ser Miss e representar sua cidade.

O confinamento e final do concurso Miss Espírito Santo será entre Agosto e Setembro de 2025, vínculo com a cidade, comprovado com o município, seja por nascimento, moradia, estudos, trabalho ou parentesco.

2) Critérios Básicos:

- 1- Idade mínima - A candidata deve ter 18 anos ou mais.
- 2- Altura mínima - A altura mínima exigida para participação é de 1,60m.
- 3- Participação de mulheres transgênero - Mulheres transgênero podem concorrer, desde que tenham concluído a transição e possuam documentação oficial com o gênero feminino.
- 4- Estado civil e maternidade - São permitidas candidatas de qualquer estado civil (casadas, divorciadas, viúvas) e mães. Mulheres grávidas não podem participar para garantir a integridade da mãe e do bebê.
- 5- Medidas corporais - O Miss João Neiva não exige medidas corporais específicas, mas a estética e o perfil de Miss são critérios básicos e essenciais na avaliação dos jurados, especialmente em relação à beleza corporal.
- 6- A Maquiagem e cabelo das candidatas selecionadas na 1^a e 2^a Etapas, ao Concurso Miss João Neiva e também da apresentação da Miss eleita na feira dos municípios representando o nosso município, será de responsabilidade da Comissão Organizadora.
- 7- Os looks usados para a apresentação no desfile serão de inteira responsabilidade das candidatas, são eles:

- a) Traje esporte fino.
- b) Traje de banho (Maio - não será permitido o uso de biquinis).
- c) A Loja DIVAS Aluguel de Trajes Finos, localizada em João Neiva, disponibilizará às candidatas classificadas, um aluguel de vestidos com 50% de desconto.

A ganhadora do Concurso Miss João Neiva, também será responsável pelos looks usados na Feira dos Municípios, dentre estes, a Loja **DIVAS Aluguel de Trajes Finos**, localizada em João Neiva, fornecerá aluguel de vestido 100% gratuito.

- 8- Disponibilidade para atividades oficiais - A Miss João Neiva deve ter disponibilidade para os eventos do concurso Miss Universo Espírito Santo, incluindo pré-confinamento e participação na Feira dos Municípios 2025.
 - 9- Concordar com os termos deste regulamento, assinando a ficha de inscrição.
- 3) Critérios de Avaliação** - As candidatas serão avaliadas por beleza facial e corporal, comunicação, expressão e desenvoltura na passarela.
- 4) Critérios Técnicos** - A candidata eleita a Miss João Neiva, se obrigará a conceder uma entrevista na Rádio CONEXÃO 87,9 FM e no site oficial da Prefeitura de João Neiva. Se obrigará também a permitir o uso de sua imagem pessoal para divulgação do evento a nível municipal e estadual sem quaisquer ônus para a organização.
- 5) Treinamentos Oferecidos** – A ganhadora do Miss João Neiva receberá preparação com aulas de passarela, automaquiagem, comunicação e fotografia, além de palestras sobre propósito da Miss, ODS nº 5 da Agenda 2030, internet e mercado de trabalho na Feira dos Municípios.

6) PREMIAÇÃO:

- a) A CANDIDATA vencedora receberá o prêmio de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) em dinheiro, além do Título de **MISS JOÃO NEIVA/ 2025**.
- b) A CANDIDATA classificada em segundo lugar, receberá apenas o prêmio de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) em dinheiro.

6) SOBRE A INSCRIÇÃO:

- a) O período de inscrição será do dia **23/05/25** até dia **30/05/25**, no horário das 07 às 16h30 horas, na Sede da SEMUC (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de João Neiva). On line pelo **INSTAGRAM (radioconexaofm)**. Maiores informações: **27 9 9818-4266 (Rádio Conexão)** e/ou **27 9 9853-5141 (José Carlos)**.
- b) No ato da inscrição, a candidata apresentará duas fotos coloridas, 10x15cm (sendo uma de corpo inteiro e uma de rosto).
- c) Cópia do documento original (RG e/ou Carteira de Habilitação).

Eu, _____,

documento nº _____, concordo com os termos do regulamento acima descritos e aceito a agenda da **MISS JOÃO NEIVA**, caso seja a vencedora.

João Neiva/ES, _____ de maio de 2025.